

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS ROBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ANDRADAS**

**REF. REQUERIMENTO Nº 24/2020**

Exmo. Senhor,

A **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**, pessoa jurídica de direito privado, entidade representativa dos 853 municípios mineiros, sem finalidade lucrativa, que preza os desenvolvimentos técnicos, científicos, educativos, culturais e sociais em defesa dos interesses municipalistas, vem, por meio do presente, e **em atenção ao requerimento supracitado - o qual solicita informações acerca do recebimento de diárias pelo Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, prefeito do município de Andradas, prestar os seguintes esclarecimentos:**

A AMM declara que Rodrigo Aparecido Lopes, Prefeito do Município de Andradas, é Primeiro Secretário do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios e sua atribuição é de supervisionar os procedimentos administrativos da AMM.

Conforme o Estatuto Social da AMM, art. 12, §3º, o cargo eletivo de Secretário será exercido sem remuneração.

Portanto, a AMM não repassa qualquer valor, inclusive de diária aos seus diretores.

A AMM tem a finalidade de formular diretrizes no movimento municipalista Estadual, tendo por meta a descentralização político-administrativa da União e do Estado de Minas Gerais em favor dos Municípios, acompanhando as ações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público dos Tribunais de Contas, intervindo conforme o interesse dos seus associados.

Diante disto, informamos que a entidade é representada pelo seus diretores em órgãos estaduais, eventos e congêneres. Sendo o que nos apresenta para o momento, reiterando os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JULVAN LACERDA**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM** Encarregado

Câmara Municipal de Andradas	
Protocolizado	
Sob nº.	<u>259</u>
05 JUN. 2020	
	
Encarregado	